




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022



BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 04/2022

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA***
JAIME CAVALCANTE ALVES

PROCURADORIA FEDERAL
DANDARA VEIGAS DANTAS

AUDITORIA GERAL
LILIAN FREIRE NORONHA

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS.....	4
AJUDA DE CUSTO	7
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	8
APOSENTADORIA	10
ATRIBUIÇÃO	12
AUXÍLIO FUNERAL.....	12
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	12
COMISSÕES	19
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	32
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	37
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	43
EXONERAÇÃO	46
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	47
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,	48
NOMEAÇÃO	49
OUTORGA DE GRAU.....	54
PENSÃO	56
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	56
PROGRESSÃO POR MÉRITO	63
REMOÇÃO – CESSÃO	68
REGULAMENTAÇÃO.....	69
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	73
TRABALHO REMOTO	74
VACÂNCIA.....	74
ORDEM DE SERVIÇO	75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 687/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000307/2022-59, de 07/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 062/2022-CGLN/DGP/REITORIA e nº 14344/2022-DGP/REITORIA, de 25/03/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 21/01/2019, à servidora **DULCIMAR PALMEIRA ARAGÃO** – ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 1214707, lotada no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 3º, da E.C. nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 544/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000051/2022-83, de 14/03/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 050-CDP/DGP/REITORIA/FAM, de 31/03/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/04/2022 a 10/03/2025, ao servidor EDSON LUÍS DE CARVALHO SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2211146, lotado no IFAM/*campus* Tabatinga, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, em nível de DOUTORADO, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 549/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.001152/2022-52, de 03/03/2022;
CONSIDERANDO o Parecer nº 053-CDP/DGP/REITORIA/FAM, de 1º/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04/04/2022 a 11/03/2026, ao servidor ROOSEVELT PASSOS BARBOSA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1354437, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura da Universidade Estadual Paulista – UNESP, em nível de DOUTORADO, na cidade de Jaboticabal/SP, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 555/GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000146/2022-51, de 11/03/2022;
CONSIDERANDO o Parecer nº 054-CDP/DGP/REITORIA/IFAM, de 04/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/04/2022 a 28/02/2026, ao servidor CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214129, lotado no IFAM/*campus* Tefé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Biociências e Saúde, do Instituto Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz, em nível de DOUTORADO, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 581/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000319/2022-77, de 28/03/2022;
CONSIDERANDO o Parecer nº 056-CDP/DGP/REITORIA/IFAM, de 11/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/04/2022 a 12/02/2025, à servidora RAYZA LIMA ARAÚJO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2114091, lotada no IFAM/*campus* Presidente Figueiredo, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Pesqueiros, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIA Nº 583/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000124/2022-17, de 08/03/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 057-CDP/DGP/REITORIA/IFAM, de 11/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/04/2022 a 20/03/2025, à servidora MELISSA MICHELOTTI VERAS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1521233, lotada no IFAM/*campus* Maués, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, em nível de DOUTORADO, na cidade de Juazeiro/BA, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 672/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000166/2022-58, de 07/04/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 062-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 25/04/2022,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 26/04/2022, os efeitos da Portaria nº 1.659-GR/IFAM, de 03/08/2018, que autorizou o Afastamento Integral do servidor **JOETHE MORAES DE CARVALHO** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2612849, lotado no IFAM/*campus* Maués, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no § 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 673/GR/IFAM, DE 26 DE BRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000207/2022-62, de 05/04/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 068-CDP/DGP/GR-IFAM, de 25/04/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. PRORROGAR, pelo período de 29/05/2022 a 28/11/2022, o Afastamento Integral do servidor **FABRICIO BARROS DE SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2218797, lotado no IFAM/campus Eirunepé, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto nos arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA Nº 552/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005661/2022-31, de 31/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90 e a Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO os Despachos nº 079-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, e nº 16303/2022-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO à servidora **ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1245695, removida de ofício, no interesse da Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01, designada por meio da Portaria nº 191/GR/IFAM, de 09/02/2022.

II. O valor devido corresponderá a 01 (uma) remuneração, totalizando o valor de R\$ 12.775,63 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 558/GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005617/2022-21, de 30/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90, e, no §1º do art. 10 da Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o Despacho nº 073-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/04/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a complementação da Ajuda de Custo ao servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2605611, removido de ofício, no interesse da Administração, do IFAM/campus Tefé para o IFAM/campus Manaus Zona Leste, conforme a Portaria nº 1.038-GR/IFAM, de 25/08/2021. O valor devido corresponderá a 01 (uma) remuneração, totalizando o valor de R\$ 19.030,24 (Dezenove mil, trinta reais e vinte e quatro centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA Nº 551/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000330/2022-37, de 29/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 075-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 16100/2022 - DGP/REITORIA, de 1º/04/2022,

RESOLVE:

I. **ALTERAR** o regime de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **JUCY BARBOSA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2348511, lotada no IFAM/campus Presidente Figueiredo, com base nos arts. 5º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e arts. 20 a 22 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 554/GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000493/2022-26, de 23/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 080-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 16431/2022 - DGP/REITORIA/IFAM, de 04/04/2022,

RESOLVE:

I. **ALTERAR** o regime de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, do servidor **THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA** – ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1576999, lotado no IFAM/campus Manaus Zona Leste, com base nos arts. 5º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e arts. 20 a 22 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 566/GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006067/2022-68, de 05/04/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 084-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 05/04/2022 e nº 16875/2022 - DGP/REITORIA/IFAM, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

RESOLVE:

I. **ALTERAR** o regime de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **PAMELA CONSTANTIN DE MEDEIROS MUNIZ** – ocupante do cargo de TAE de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 3161030, lotada na Reitoria/IFAM, com base nos arts. 5º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e arts. 20 a 22 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 572/GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004181/2020-91, de 21/02/2022;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 053.599/2022/SIASS/FUNASA, de 21/03/2022 e Despachos nº 17109/2021 - CBQV/REITORIA, de 06/03/2022 e nº 17255/2022-DGP/REITORIA, de 07/03/2022;

RESOLVE:

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL** de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, à servidora **ADILAI SALOMÃO RELVAS** – ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3162368, lotada no IFAM/campus Manaus Zona Leste, de acordo com a Lei nº 13.370/2016, que altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 618/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004332/2022-73, de 15/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 088-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 19160/2022-DGP/REITORIA/IFAM, de 18/04/2022,

RESOLVE:

I. **ALTERAR** o regime de trabalho, de 40 para 20 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, do servidor **MITSUO LOPES TAKENO** – ocupante do cargo de TAE de Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE nº 2272402, lotado no IFAM/Polo de Inovação, com base nos arts. 5º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e arts. 20 a 22 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 674/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015131/2020-30, de 18/08/2020;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 070.147/2022/SIASS/UFAM, de 13/04/2022 e Despachos nº 20254/2022 - DBQV/REITORIA e nº 20305/2022-DGP/REITORIA, de 25/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, ao servidor **ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE** – ocupante do cargo de Tecnólogo – Formação em Turismo, Hospitalidade e Lazer, matrícula SIAPE nº 2399652, lotado na Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, de acordo com a Lei nº 13.370/2016, que altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 649/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000439/2022-81, de 18/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 091-CLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 19865/2022 - DGP/REITORIA, de 20/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora **REGINA CÉLIA RAMOS DE ALMEIDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0709458, lotada no IFAM/campus Manaus Zona Leste, com base no artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03, combinado com o art. 3º da E.C. nº 103/2019, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D-401, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 12% e RT (Especialista) + RSC II.

II. DECLARAR vaga o código de vaga nº **0457731**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 650/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003571/2022-14, de 04/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 090-CLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 19847/2022-DGP/REITORIA, de 20/04/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor **LUÍS CARLOS SALES DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105006, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, de acordo com o art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D-404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 4% e RT (Especialista) + RSC II.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0682558**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 685/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000558/2022-33, de 29/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 098-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 26/04/2022 e nº 20802/2022 - DGP/REITORIA, de 27/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor **OZIEL DO AMARAL RIBEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105436, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, com base no artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03, combinado com o art. 3º da E.C. nº 103/2019, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D-404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 4% e RT (Especialista) + RSC II.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0682578**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 686/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000510/2022-25, de 24/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 097-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 26/04/2022 e nº 20809/2022 - DGP/REITORIA, de 27/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor **ELIEL MONTEIRO DA SILVA** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1106389, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, com base no artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03, combinado com o art. 3º da E.C. nº 103/2019, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de Vigilante, Classe/Nível D-416, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 4% e Incentivo à Qualificação I.Q. 25%.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0682594**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 574/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 121/2022-PROEX/REITORIA, de 06/04/2022,

RESOLVE:

I. ATRIBUIR ao servidor RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2759159, a responsabilidade de editoração da revista Nexus.

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA Nº 671/GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002417/2022-30, de 19/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 092-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 25/04/2022,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o pagamento de auxílio funeral à Srª DESIRÉE LIMA TAPAJÓS, CPF nº 516.461.612-20, Banco do Bradesco, Agência: 03726-5, Conta Corrente: 0180683-1, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor aposentado GERALDO DA SILVEIRA TAPAJÓS, ocorrido no dia 11/04/2022, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990, no valor de R\$ 13.271,55 (Treze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 576/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 163/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1791800, da Função Gratificada de Coordenadora-Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Pró-Reitoria de Ensino – EPTNM/PROEN/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 577/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 161/2022-PROEN/REITORIA, de 08/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1869161, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora-Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Pró-Reitoria de Ensino – EPTNM/PROEN/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 620/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 178/2022-PROEN/REITORIA, de 18/04/2022,

RESOLVE:

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula no SIAPE nº 2213272, da Função de Gratificada de Assessora Técnica do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 621/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 178/2022-PROEN/REITORIA, de 18/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **SAMARA SANTOS DOS SANTOS** – Auditor, matrícula no SIAPE nº 1885822, para exercer a Função de Gratificada de Assessora Técnica do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIA Nº 652/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 40/2021-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1037572, do Cargo de Direção de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia substituta do IFAM/Reitoria, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 653/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 40/2020-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor RODRIGO DE SOUZA AMARAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2104352, do cargo de Direção de Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica substituto da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 654/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 40/2020-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267861, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa substituto da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 655/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 40/2022-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora **ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL** – Programador Visual, matrícula SIAPE nº 1977740, da Função Gratificada de Coordenadora Editorial de Publicações Científicas substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 656/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 40/2022-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora **JOYCE MARTINS DE SOUZA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2104285, da Função Gratificada de Coordenadora dos Programas de Pós-Graduação substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 657/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 40/2020-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **RODRIGO DE SOUZA AMARAL** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2104352, CPF nº 702.356.601-59, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica substituto do IFAM/Reitoria, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIA Nº 658/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 40/2020-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora LAÍS ALVES GAMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3126454, CPF nº 000.722.132-05, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretora de Pós-Graduação substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/IFAM/Reitoria, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 659/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 40/2020-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora FLÁVIA CAMILA SCHIMPL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3064557, CPF nº 359.279.878-26, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretora de Pesquisa e Inovação Tecnológica substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/IFAM/Reitoria, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 660/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 40/2020-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora JOYCE MARTINS DE SOUZA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2104285, CPF nº 739.300.242-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Pesquisa substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIA Nº 661/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 40/2020-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL** – Programador Visual, matrícula SIAPE nº 1977740, CPF nº 887.592.022-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Editorial de Publicações Científicas substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 662/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 40/2020-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS** – Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2215819, CPF nº 955.976.892-15, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral dos Programas de Pós-Graduação substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 665/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 235/2022 - DGTI/REITORIA, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, desta data, constante no Documento nº 23443.006951/2022-01,

RESOLVE:

I. **DISPENSAR**, a partir de 1º/05/2022, o servidor **MARCELO ROSAS ALVES** – Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1743054, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Soluções de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN /Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 666/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 235/2022 - DGTI/REITORIA, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, desta data, constante no Documento nº 23443.006951/2022-01,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir 1º/05/2022, o servidor MAC SUARA LOPES DE SOUZA – Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1800106, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Soluções de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN /Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 697/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 155/2022-PROEX/Reitoria, desta data,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir desta data, a servidora ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 2126382, CPF nº 938.479.202-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitora de Extensão substituta do IFAM/Reitoria, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 703/GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERADNO o Memorando Eletrônico nº 93/2022–DG-CMC, de 28/04/2022,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a partir de 05/05/2022, o servidor **AFRÂNIO DE MORAES LEITE** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0268084, do Cargo de Direção de Gerente de Administração e Manutenção do IFAM/*campus* Manaus Centro, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIA Nº 704/GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 93/2022–DG-CMC, de 28/04/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 05/05/2022, o servidor **ROSEMBERG MENDES ZOGAHIB** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267784, para exercer o Cargo de Direção de Gerente de Administração e Manutenção do IFAM/*campus* Manaus Centro, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

COMISSÕES

PORTARIA Nº 539/GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO os incisos IV e VIII do art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/IFAM, aprovado pela Resolução nº 59-CONSUP/IFAM, de 20/09/2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2022-CONSEPE, de 08/02/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela condução do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do IFAM.

SERVIDOR	SEGUIMENTO	FUNÇÃO
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Pedagogo	Presidente
Rosângela Santos da Silva	Pedagogo	Vice-Presidente
Rodrigo de Souza Amaral	Docente	Membro
Fábio Teixeira Lima	Docente	Membro
Silvia Gabriela Soares Martins	Assistente em Administração	Membro
Izabela Amorim Pará	Discente	Membro
Juliana Alves Duarte	Discente	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 545/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 13/2022-DG-TABATINGA, de 15/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, de 1º/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo processo de implantação do Centro de Referência do Município de Santo Antônio do Itá, vinculado ao IFAM/campus Tabatinga.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES	Tabatinga	Presidente
ELENILSON SILVA OLIVEIRA	Tabatinga	Membro
FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES	Tabatinga	Membro
VALDEMIR NILO SIQUEIRA	Tabatinga	Membro
WANKMAR CARVALHO MAFRA	Tabatinga	Membro
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX/Reitoria	Membro

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Tabatinga, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 564/GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016361/2021-05, de 24/09/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 16744/2022-PRODIN/REITORIA, de 05/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão responsável pelo recebimento dos microcomputadores, desktop e notebooks para o IFAM/Reitoria, conforme disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	Presidente
MARCELO ROSAS ALVES	Membro
CAIO MARCELO LOPES MENDES	Membro

II. Tornar sem efeito a Portaria nº 520/GR/IFAM, de 29/03/2022.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 579/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 124/2022-PROEX/REITORIA, de 08/04/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão responsável pela organização do XI Encontro de Gestores de Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a ser realizado no Período de 31/05 a 02/06/2022.

NOME	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX/REITORIA	Presidente
ADRIANO REIS PRAIA	DGTI/REITORIA	Membro
ALINE SIMÕES AGUIAR	PROEX/REITORIA	Membro
ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO	PROEX/REITORIA	Membro
ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	PROEX/REITORIA	Membro
DAYSE SILVEIRA DA SILVA	NUPA/PROEX/REITORIA	Membro
ELIZABETE DA SILVA LINS	PROEX/REITORIA	Membro
JOSE ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX/REITORIA	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX/REITORIA	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	PROEX/REITORIA	Membro
KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS	CGCSE/REITORIA	Membro
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX/REITORIA	Membro
MARIA GORETTI FALCAO ARAÚJO	PROEX/REITORIA	Membro
MARIA DO SOCORRO LIBÓRIO DOS SANTOS	Maués	Membro
MARCIA MARIA COSTA BACÓVIS	PROEX	Membro
NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROEX	Membro
SAMIRAMES DA SILVA FLEURY	Manaus Distrito Industrial	Membro
YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE	NEABI/PROEX/REITORIA	Membro
ROSIENE BARBOSA SENA	GABINETE/REITORIA	Membro

II. Estabelecer o prazo até 15/06/2022, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 590/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18480/2022-PROEN/REITORIA, de 12/04/2022, constante no Processo nº 23443.000650/2022-65,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pelo Mapeamento dos Cursos a serem ofertados aos professores Mura do município de Autazes, conforme abaixo:

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	DEAD/PROEN	Presidente
DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA	DBS/PROEN	Membro
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	DEAD/PROEN	Membro
JOSEMAR FARIAS DA SILVA	DBS/PROEN	Membro
RODRIGO DE SOUZA AMARAL	PPGI	Membro
MARIA DAS GRAÇAS SERUDO PASSOS	Manaus Zona Leste	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 594/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 132/2022-PROEX/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. EXCLUIR os servidores, abaixo relacionados, da comissão responsável pela continuação da elaboração da Normativa de Práticas Profissionais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designados por meio da Portaria nº 486/GR/IFAM, de 23/03/2022.

I.1 PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL

I.2 JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE

II. INCLUIR os servidores, abaixo relacionados, na comissão responsável pela continuação da elaboração da Normativa de Práticas Profissionais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, constituída por meio da Portaria nº 486/GR/IFAM, de 23/03/2022.

Nome	Lotação	Função
JOSEMAR FARIAS DA SILVA	PROEN	Membro
MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO	PROEN	Membro

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 596/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XVI do artigo 6º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

CONSIDERANDO o artigo 59 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4/2022-DEPALC/REITORIA, de 11/04/2022 e o Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 12/04/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL, constituída pelos servidores: MARIVALDO DA CRUZ SOARES – Matrícula SIAPE nº 1106384, MATEUS ALMEIDA LIMA – Matrícula SIAPE nº 2105213, MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1795008, e, ADONIAS DE SÁ PORTELA – Matrícula SIAPE nº 1619081, para, sob a Presidência do primeiro e os demais como membros, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao Cadastro de Licitantes, no exercício 2022/2023, conforme estabelece o inciso XVI do art. 6º da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

II. DESIGNAR como pregoeiros os servidores: MARIVALDO DA CRUZ SOARES – Matrícula SIAPE nº 1106384, MATEUS ALMEIDA LIMA – Matrícula SIAPE nº 2105213, ADONIAS DE SÁ PORTELA – Matrícula SIAPE nº 1619081 e MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1795008.

III. DETERMINAR que, quando o motivo da licitação for de natureza Técnica Especializada, a esta Comissão serão incorporados, por meio de ato designatório do Reitor, profissionais da área respectiva, a quem caberá dar o Parecer.

IV. DETERMINAR que todos os integrantes da Comissão citados no Item I, desta Portaria, possam atuar como membros da equipe de apoio em pregões desta unidade gestora.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 598/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 174/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela revisão da Resolução nº 69-CONSUP/IFAM, de 15/12/2017, que aprovou a regulamentação e Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos e seus Programas, oferecidos por este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	DBS/PROEN	Presidente
DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA	DBS/PROEN	Membro
MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO	DBS/PROEN	Membro
ELISEANNE LIMA DA SILVA	Manaus Centro	Membro
DELSINEI VIEIRA DA COSTA	Eirunepé	Membro
JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE	Avançado Manacapuru	Membro
ALINE SIMÕES AGUIAR	PROEX	Membro
JOYCE MARTINS DE SOUZA	PPGI	Membro

II. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período para conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 599/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2022 - CIS/REITORIA, de 30/03/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. **RECONDUZIR** os membros das Subcomissões Internas de Supervisão dos *campi* do IFAM – CIS/Local, até a eleição e posse dos novos membros, constituídas pelas Portaria nº 1.039-GR/IFAM, de 02/06/2017 e nº 1.169-GR/IFAM, de 23/06/2017, conforme abaixo:

Manaus Centro	Representatividade	Função
Diego de Paiva Aguiar	Titular	Presidente
Israel de Sousa Sarmiento	Titular	Membro
Carlos César Rosas de Lima	Titular	Membro
Manaus Distrito Industrial	Representatividade	Função
Nayla Emília Soares de Almeida Montoli	Titular	Presidente
William Teodoro da Silva Filho	Titular	Membro
Samírames da Silva Fleury	Titular	Membro
Luis Cláudio Pereira da Silva	1º Suplente	Membro
Darlene Silveira Rodrigues	1º Suplente	Membro
Eirunepé	Representatividade	Função
Maria Lucilene Menezes Umbelino	Titular	Membro
Janielson Araújo Cavalcante	Titular	Membro
Edmilson de Souza Gomes Júnior	Titular	Membro
Humaitá	Representatividade	Função
Maria Edenilda da Silva Galvão	Titular	Presidente
Josélia Almeida Lira	Titular	Membro
Elda Ely Gomes de Souza	Titular	Membro
Geyciane de Oliveira Mendonça	1º Suplente	Membro
Egilso Cavalcante Cunha	1º Suplente	Membro
Adriano Pinheiro da Costa	1º Suplente	Membro
Márcia Trigueiro Castelo Branco	2º Suplente	Membro
Itacoatiara	Representatividade	Função
Max Deulen Baraúna Nogueira	Titular	Membro
Franci Moraes de Oliveira	Titular	Membro
Ieda Diniz Tavares	Titular	Membro
Gilson Correa Gomes	1º Suplente	Membro
Paula Fernanda Queiroz Pereira Limpas	2º Suplente	Membro
Lábrea	Representatividade	Função
Paulo Alberto Gonçalves Lins	Titular	Presidente
Clever Meireles Lopes	Titular	Membro
Valdecir Santos Nogueira	Titular	Membro
Matheus Pereira da Rocha	1º Suplente	Membro
José Joel Monteiro Pinto	1º Suplente	Membro
Maués	Representatividade	Função
Sonete Moreira Lopes de Oliveira	Titular	Membro
Suely Furtado Soares	Titular	Membro
Phillip da Silva Moreira	1º Suplente	Membro
Jessé de Mendonça Marinho	1º Suplente	Membro
Rajiv Emanuel Cruz de Souza	1º Suplente	Membro
Miguel Bezerra dos Santos Filho	2º Suplente	Membro
Presidente Figueiredo	Representatividade	Função
Francélio Vieira de Souza	Titular	Presidente
Karine Nunes Lima	Titular	Membro
Ricardo Barbalho da Silva	Titular	Membro
São Gabriel da Cachoeira	Representatividade	Função
Joaquim da Silva	Titular	Presidente
Jucilene Firmo dos Santos	Titular	Membro
Francisco Bruno da Silva Ruiz	Titular	Membro
Francicléia da Silva Medeiros	1º Suplente	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

Willian Flagner de O. Ferreira	1º Suplente	Membro
Joécio Lima de Albuquerque	1º Suplente	Membro
Tefé	Representatividade	Função
Priscila Pessoa Simões	Titular	Membro
Silvia Machado Citrini	Titular	Membro
Avançado Manacapuru	Representatividade	Função
Salma Nobre de Souza	Titular	Presidente
Vladimir do Nascimento Seabra	Titular	Membro
Jucineia Torres de Oliveira	Titular	Membro
Herica Lopes Farias	1º Suplente	Membro
Parintins	Representatividade	Função
Janaína da Fonseca Barbosa	Titular	Presidente
Andressa Brelaz de Oliveira Barata	Titular	Membro
Elias Santos da Costa	1º Suplente	Membro
Lucas da Cruz Bonfim	1º Suplente	Membro
Jarlisson da Silva Souza	1º Suplente	Membro
Tabatinga	Representatividade	Função
Marineide Ferreira Cooper	Titular	Presidente
Elizabeth Lima de Oliveira	Titular	Membro
Gesiane Silva Alencar	Titular	Membro
Coari	Representatividade	Função
Moyses Hassan da Silva Sobrinho	Titular	Presidente
Audinete da Silva Pereira	Titular	Membro
Franciele de Souza Castro	Titular	Membro

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 600/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 173/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração da Minuta das Diretrizes dos Diálogos Integradores em consonância com o previsto nos PPCs dos Cursos da EJA ofertados no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	DBS/PROEN	Presidente
MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO	DBS/PROEN	Membro
THAYNA ALINE LOPES DA SILVA	Manaus Centro	Membro
DELSINEI VIEIRA DA COSTA	Eirunepé	Membro
FRANCISCA CORDEIRO TAVARES	Manaus Distrito Industrial	Membro
ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS	Manaus Zona Leste	Membro
DINORAH CORDEIRO BENTES	Manaus Zona Leste	Membro
NELISA DE SOUZA PARENTE	Humaitá	Membro
THAÍS MOREIRA GOMES	São Gabriel da Cachoeira	Membro

II. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período para conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIA Nº 601/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 172/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela revisão/adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil – UAB no âmbito do IFAM.

Servidores	Função
JACIRA DALL'ALBA	Presidente
ANDREA COSTA DO PRADO	Vice-Presidente
GISLANE APARECIDA MARTINS SIQUEIRA	Membro
ANDREZZA BARBOSA CARVALHO	Membro
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	Membro
DEUZILENE MARQUES SALAZAR	Membro
GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 602/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 171/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela revisão/adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação, da Universidade Aberta do Brasil – UAB no âmbito do IFAM.

Servidores	Função
CLEONOR CRESCÊNCIO DAS NEVES	Presidente
ROSANGELA CARVALHO DA COSTA	Vice-Presidente
FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Membro
GABRIEL DE SOUZA LEITÃO	Membro
HUDSON DA SILVA CASTRO	Membro
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIA Nº 605/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 168/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Geral de Apoio aos Grupos de Trabalho, para criação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM.

Servidores	Função
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Diretor da EaD
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	Coordenador Geral de Curso da EaD
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	Pedagogo EaD
JULIANO MILTON KRUGER	Coordenador Geral UAB
TANIA MIDIAN FREITAS DE SOUZA	Coordenador Adjunto UAB

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 606/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 169/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM.

Servidores	Função
YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE	Presidente
IVANA OTTO REZENDE	Vice-Presidente
PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Membro
VINICIUS RETAMOSO MAYER	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 607/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 170/2022-PROEN/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras (com seus respectivos itinerários formativos) na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM.

Servidores	Função
ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA	Presidente
GABRIELA MELLO CABO VERDE	Vice-Presidente
ELAINE LIMA DE SOUZA	Membro
FERNANDA REIS CINTRA	Membro
FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Membro
JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA	Membro
JULIEANE POHLMANN BULLA	Membro
YNA HONDA DE SOUSA	Membro
MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO	Membro
PALOMA MACIEL ALENCAR	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 614/GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 140/2022-PROEX/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável por elaborar o Plano de Ação para oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada na Comunidade do Andirá.

Servidores	Lotação/campus	Função
Aline Simões Aguiar	PROEX	Presidente
Kildery Alex Freitas Serrão	Parintins	Vice-Presidente
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Membro
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Membro
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX	Membro
Elaine Barbosa Amazonas	Parintins	Membro
Angela Maria Gomes	Centro de Referência do IFAM em Barreirinha	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 629/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4/2022-CGUAB, de 19/04/2022,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável em apurar os valores a serem ressarcidos, por força do Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.016777/2018-10.
- II. À Diretoria Executiva – DIREXEC, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 667/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20004/2022-DGP/REITORIA, de 23/04/2022, constante no Processo nº 23443.004380/2022-61,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela análise da minuta de regulamentação de atividades esporádicas no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidores	LOTAÇÃO/campus	Função
Sérgio Costa Martins de Alencar	Polo de Inovação	Presidente
Renato Costa Mena Barreto	CMC/CPD	Membro
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Manaus Centro	Membro
José Pinheiro de Queiroz Neto	Manaus Distrito Industrial	Membro
Paulo Henrique Rocha Aride	CMC/PPGI	Membro
André Wilson Archer Pinto Salgado	CMC/PROEX	Membro
Rosângela Santos da Silva	PROEN/Reitoria	Membro
Janduy Medeiros Neto	DGP/Reitoria	Membro
Carla Conde Marques e Oliveira Bernhard	DIREX/Reitoria	Membro

- II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 668/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 257/2022 - PROEN/REITORIA, de 25/04/2022, constante no Documento nº 23443.007441/2022-42,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela alteração/revisão/adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM.

Servidores	Função
DEUZILENE MARQUES SALAZAR	Presidente
ELISEANNE LIMA DA SILVA	Vice-Presidente
MARIA RAIMUNDA LIMA VALLE	Membro
TÂNIA MIDIAN FREITAS DE SOUZA	Membro
ALESANDRA GONÇALVES DE FREITAS	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 680/GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 256/2022-PROEN/REITORIA, de 26/04/2022, constante no Documento nº 23443.007437/2022-84,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela organização das ações da campanha alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidores	LOTAÇÃO	Função
RENATA SOARES MARTINS	PROEN	Presidente
RENILDO DA SILVA SANTOS	PROEN	Membro
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	PROEN	Membro
ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL	CGCSE	Membro
MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO	PROEN	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 689/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4/2022-CONSEPE, de 27/04/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão responsável pela condução do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do IFAM, constituído por meio da Portaria nº 539/GR/IFAM, de 1º/04/2022.

SERVIDOR	Representante
JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI
DANIELLE FREIRE DA SILVA	Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP
WELSON CRISPIM DE CARVALHO	Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

II. Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 692/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20988/2022-PROEN/REITORIA, de 27/04/2022, constante no Processo nº 23443.004759/2022-71,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela organização e realização do I Encontro de Coordenadores do Registro Acadêmico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidores	LOTAÇÃO/campus	Função
Rogério Caxias de Araújo	PROEN	Presidente
Rodrigo Fernandes Fonseca	CGCSE/Reitoria	Membro
Antônio Jairo Ferreira Guilherme	Eirunepé	Membro
Antônio Carlos Oliveira Loureiro de Souza	Presidente Figueiredo	Membro
Célia Rejane Corrêa Glória	Tabatinga	Membro
Cristiane do Nascimento Ramirez	Avançado Manacapuru	Membro
Francemary de Pinheiro Pinheiro	Manaus Distrito Industrial	Membro
Paulo José da Silva Nascimento	São Gabriel da Cachoeira	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 706/GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 02-COLDI/IFAM, de 16/08/2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

CONSIDERANDO o Despacho nº 19110/2022-DEAD/REITORIA, de 18/04/2022, constante no Processo nº 23443.018945/2021-15,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR a Comissão responsável pela elaboração das diretrizes para a Regulamentação das Atividades Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito deste IFAM, conforme a Portaria nº 983-MEC, constituída por meio da Portaria nº 1.315-GR/IFAM, de 22/10/2021, com a seguinte composição:

Servidores	Representação/Lotação	Função
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	PROEN	Presidente
JACKSON PANTOJA LIMA	FORDI	Membro
JOÃO DOS SANTOS CABRAL NETO	Manaus Centro	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Diretoria de Educação a Distância – DEAD, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 595/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 13/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor RONILSON DE SOUSA LOPES, matrícula SIAPE Nº 2210909, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO	1972203	IFAM/Eirunepé
JERÔNIMO JOSÉ DE OLIVEIRA	1220500	IFRN/Santa Cruz
FRANCISCLEYTON DOS SANTOS DA SILVA	1177238	IFAP/Laranjal do Jari

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 603/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 14/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para Concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação da servidora **SIMONE CRISTINA SILVA MORAES** – Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1105413.

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
RINALDO SENA FERNANDES	IFAM/CMZL	Presidente
JOSÉ BARROZO DE SOUZA	IFES	Membro Externo
IVANA MÁRCIA OLIVEIRA MAIA	IFMA	Membro Externo
GILBERTO MARTINS FREIRE	UTFPR	Membro Externo

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 610/GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 15/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor DOMINGOS SAVIO MARTINS, matrícula SIAPE Nº 1327476, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ALBERTO FÁBIO DA SILVA TAVEIRA	1613376	IFAM/Manaus Centro
SUÉLEN FERREIRA TELES DE HOLANDA	1794713	IFAC/Cruzeiro do Sul
TAILOR ALVES CABRAL	3161081	IFRN/CNAT

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 613/GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 16/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor MARCONDES TAVARES REIS, matrícula SIAPE Nº 1318437, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
JOSÉ GERALDO DE PONTES E SOUZA	1056714	IFAM/CMDI
RONNYEL CARLOS CUNHA SILVA	1383290	IFMA/Pedreiras
GUSTAVO LUIS SANDRI	3015908	IF Brasília/Ceilândia

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 622/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 17/2022-CPPD/REITORIA, de 18/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1972384, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
LENON CORREIA DE SOUZA	1949940	IFAM/Parintins
ALMIR FERREIRA LUZ JUNIOR	3063515	IFES/Aracruz
HELLEN VIRGINIA LEMES DE SOUZA SILVA	1213160	IFTO/Colinas do Tocantins

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIA Nº 631/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003087/2018-13, de 30/11/2018 e o Despacho nº 19824/2022-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor DOMINGOS SÁVIO MARTINS – matrícula SIAPE Nº 1327476, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 05/08/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 677/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020436/2021-44, de 22/11/2021 e o Despacho nº 20522/2022-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor MARCONDES TAVARES REIS – matrícula SIAPE Nº 1318437, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 20/04/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 681/GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 18/2022-CPPD/REITORIA, de 26/04/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 3061825, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA	1942895	IFAM/Maués
ANA CLÁUDIA DA COSTA GUIRAUD	1149755	IFRO/Colorado do Oeste
MARIANA BARALDI SILVA SILVINO	2408342	IFCE

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 682/GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000289/2021-06, de 22/10/2021 e o Despacho nº 20821/2022-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor RONILSON DE SOUSA LOPES – matrícula SIAPE Nº 2010909, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 30/08/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 688/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 19/2022-CPPD/REITORIA, de 27/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor MARCOS BERNARDO DE LIMA, matrícula SIAPE Nº 0393282, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO	0267708	IFAM/CMC
GUSTAVO ANTUNES COSTA	1287832	IFPE/Recife
LUCIANA MARIA ELIZA DO VALE	1692111	IFMG/Ibirité

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 705/GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000263/2021-34, de 25/08/2021, e o Despacho nº 20159/2022-CPPD/REITORIA/IFAM, de 25/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER, à servidora MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA – matrícula SIAPE Nº 1972384, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º/03/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 541/GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, por motivo de viagem a Lisboa/Portugal, conforme Memorando Eletrônico nº 28/2022-PROPLAD/REITORIA, de 31/03/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Diretor de Administração e Orçamento da PROPLAD, matrícula SIAPE nº 1855746, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, no período de 1º a 09/04/2022, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 570/GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Evelyze Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, por motivo de Licença Maternidade, e, Paulo Henrique de Lima Maciel – Coordenador substituto, por motivo de saúde, conforme Memorando Eletrônico nº 158/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSEMAR FARIAS DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2210922, para substituir a titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, pelo período de **11/04 a 08/05/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 587/GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rogério Caxias de Araújo – Chefe de Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 165/2022-PROEN/REITORIA, de 11/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **KARINA BATISTA SALES** – Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1795621, para substituir o titular do Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, pelo período de **11 a 20/04/2022**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 615/GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.862/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 1 de 10/01/2013, publicada no D.O.U. de 11/01/2013;

CONSIDERANDO a Portaria MP nº 8 de 7/01/2013, publicada no D.O.U. de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a Portaria PRES/INSS nº 1.400, de 27/12/2021, publicada no D.O.U. de 28/12/2021;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 592/2022 - CCP/REITORIA, e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, desta data, constante no Documento nº 23443.006993/2022-33,

RESOLVE:

I. **RESTABELECE O PAGAMENTO** da pensionista, abaixo relacionada, que teve o pagamento suspenso por falta de atualização cadastral nos anos de 2020 e 2021, cuja regularização foi efetivada após comparecimento à Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitora do IFAM.

Matrícula	Nome	Vínculo
-----------	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

05041813	RITA MARIA AMARAL OLIVEIRA	Pensionista
----------	----------------------------	-------------

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 616/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.007016/2022-53;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Janduy Medeiros Neto – Chefe de Departamento de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 593/2022-DGP/REITORIA, de 18/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813, para substituir o titular do Departamento de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoal da DGP/Reitoria, no período de **18 a 27 de abril de 2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 623/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – CCOMP/PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 17/2022-CCOMP/REITORIA, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da PROPLAD, de 18/04/2022, constante no Documento nº 23443.006982/2022-53,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS** – Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, para substituir a titular da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – CCOMP/PROPLAD/Reitoria, no período de **02 a 11 de maio de 2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 645/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, para participar do 68º Curso de Administração Orçamentária e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

Financeira – Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com responsabilidade Fiscal, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 18/2022-PROPLAD/REITORIA, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, de 20/04/2022, constante no Documento nº 23443.007008/2022-15,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2195596, para substituir a titular da Coordenação Geral de Orçamento da PROPLAD/Reitoria, no período de **25 a 29/04/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 646/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Lucicleia Freitas Pereira – Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, para participar do 68º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com responsabilidade Fiscal, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 21/2022- PROPLAD/REITORIA, de 20/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, de 20/04/2022, constante no Documento nº 23443.007266/2022-93,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** – Contador, matrícula SIAPE nº 1791957, para substituir a titular da Coordenação Geral de Finanças da PROPLAD/Reitoria, no período de **25 a 29/04/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 651/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Maria Francisca Moraes de Lima – Pró-Reitora de Extensão – PROEX/REITORIA, por motivo de viagem para participar do Fórum dos Pró-Reitores de Extensão – FORPROEXT, a ser realizado em Salvador/BA, conforme Memorando Eletrônico nº 146/2022-PROEX/Reitoria, de 20/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR à servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – Diretora de Extensão e Produção da PROEX, matrícula SIAPE Nº 2126382, para substituir a titular da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, no período de **25 a 29/04/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIA Nº 663/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Eduardo Alexandre de Melo Barreto – Coordenador de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas – CCP/DGP/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 24/2022-DGP/REITORIA, de 20/04/2022, constante no Documento nº 23443.007301/2022-74,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **ALICE PEREIRA DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2156537, para substituir o titular da Coordenação de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas – CCP/DGP/Reitoria, no período de **18/04 a 17/05/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 664/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Clisivânia Duarte de Souza – Coordenadora de EJA-EPT e Certificações da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Ofício nº 252/2022 - PROEN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.007351/2022-51,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a servidora **LUENE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1146976, para substituir a titular da Coordenação de EJA-EPT e Certificações da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, no período de **25/04 a 09/05/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 678/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Silva Gabriela Soares Martins – Secretária dos Comitês de Ética de Humanos e Animais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 41/2020-PPGI/REITORIA, de 20/04/2022

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **JOYCE MARTINS DE SOUZA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2104285, para substituir a titular da Secretaria dos Comitês de Ética de Humanos e Animais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, pelo período de **28/03 a 26/05/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 690/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Lucicleia Freitas Pereira – Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 22/2022-PROPLAD/REITORIA, de 20/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, de 27/04/2022, constante no Documento nº 23443.007269/2022-27,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** – Contador, matrícula SIAPE nº 1791957, para substituir a titular da Coordenação Geral de Finanças da PROPLAD/Reitoria, no período de **02 a 11/05/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 691/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves – Reitor *pro tempore* do IFAM, e, da servidora Maria Francisca Moraes de Lima – Reitora substituta, por motivo de viagem aos *campi* de Parintins e Maués, para realizar a Reitoria Itinerante,

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **JUCIMAR BRITO DE SOUZA** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, matrícula SIAPE nº 267841, para responder pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **02 a 07/05/2022**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 699/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Klissiathaila D’Ávila de Carvalho – Coordenadora Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, para participar do Congresso Nacional de Arquivologia, a ser realizado em Florianópolis/SC, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 26/2022-CGGD/REITORIA, de 27/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, desta data, constante no Documento nº 23443.007687/2022-14,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. DESIGNAR, o servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2195596, para substituir a titular da Coordenação Geral de Gestão de Documentos da PROPLAD/Reitoria, no período de **02 a 06 maio de 2022**, código FG-02.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 701/GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores Sérgio Costa Martins Alencar – Diretor-Geral do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, e José Fabio de Lima Nascimento – Diretor-Geral substituto, para participarem do Encontro das Unidades EMBRAPII, a ser realizado em São Paulo/SP, conforme Memorando Eletrônico nº 34/2022 – DINOVA, de 28/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MICILA SUMARIA MEDEIROS PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341789, para substituir o titular da Direção-Geral do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, **nos dias 04 e 05 de maio de 2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 702/GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor José Fabio de Lima Nascimento – Diretor Administrativo e Financeiro do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, para participar do Encontro das Unidades EMBRAPII, a ser realizado em São Paulo/SP, conforme Memorando Eletrônico nº 34/2022 – DINOVA, de 28/04/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a servidora SIMONE SANTOS RODRIGUES – Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1104542, para substituir o titular da Diretoria Administrativa e Financeira do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, **nos dias 04 e 05 de maio de 2022**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 575/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

CONSIDERANDO o Despacho nº 17813/2022-DGP/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.005915/2022-11,
RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
LERKIANE MIRANDA DE MORAIS	Técnico em Assuntos Educacionais	1168381	05/04/2019 a 04/04/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 597/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18441/2022-DGP/REITORIA, de 12/04/2022, constante no Processo nº 23772.000233/2020-29,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
TARCÍSIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	Professor EBTT	3115334	12/04/2019 a 11/04/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 604/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18680/2022-DGP/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.006651/2022-13,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS PARINTINS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

JOANE PAOLA PAPAEO COSTA MOREIRA	Professor EBTT	1267358	11/04/2019 a 10/04/2022
----------------------------------	----------------	---------	-------------------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 617/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19263/2022-DGP/REITORIA, de 18/04/2022, constante no Processo nº 23388.000141/2022-44,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
SÉRGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO	Professor EBTT	1201534	26/04/2019 a 25/04/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 675/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20336/2022-DGP/REITORIA, de 25/04/2022, constante no Processo nº 23772.000234/2020-73,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA	Professor EBTT	1192575	28/03/2019 a 27/03/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 696/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 21167/2022-DGP/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23043.001740/2019-81,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
GISKELE LUZ RAFAEL	Professor EBTT	3113593	05/04/2019 a 04/04/2022

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – CMDI, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 700/GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 21314/2022-DGP/REITORIA, de 28/04/2022, constante no Processo nº 23443.007732/2022-31,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
LUIZ CARLOS SILVA DE SALES	Professor EBTT	1348314	25/04/2019 a 24/04/2022

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO – CPRF, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 563/GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005879/2022-96, de 1º/04/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

CONSIDERANDO o Despacho nº 082-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 05/04/2022,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 1º/04/2022, o servidor **TADEU SANTOS DE SOUZA REIS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1196656, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

II. Declarar vago o código de vaga nº 0685597.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitor substituta

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 565/GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 511/2022 - DGP/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.006175/2022-31,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 06/04/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Coordenadora de Administração de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – CAP/DGP, Matrícula SIAPE Nº 1788188, que estava programado para o período de 05 a 14/04/2022.

II. REPROGRAMAR para o período de 12 a 20/09/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 582/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Despacho nº 17390/2022 - DGP/REITORIA, de 07/04/2022, constante no Processo nº 00815.000055/2022-59,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 07/04/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias da Dr^a **DANDARA VIEGAS DANTAS** – Procuradora Chefe da Reitoria, que estava programado para o período de 21/03 a 08/04/2022.

II. REPROGRAMAR para os dias de 02 e 03/05/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PORTARIA Nº 588/GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 164/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. REPROGRAMAR, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino – PROEN, Matrícula SIAPE Nº 268031, que estava programado para o período de 20/04 a 04/05/2022, referente a segunda parcela do exercício 2021, conforme abaixo:

- I.1. Fica reprogramado para o período de 09 a 23/05/2022.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 693/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 972/2022-CORH/REITORIA, de 27/04/2022, constante no Processo nº 23443.007559/2022-71,

RESOLVE:

I. REPROGRAMAR, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR** – Diretor do Polo de Inovação, Matrícula SIAPE Nº 1192494, que está programado para o período de 02 a 31/05/2022, referente ao exercício de 2022, conforme abaixo:

- I.1 Período: de 14/11/2022 a 13/12/2022.
- II. À DIRETORIA DO POLO DE INOVAÇÃO – DINOVA, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,

PORTARIA Nº 550/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002025/2022-71, de 31/03/2022;
CONSIDERANDO o Despacho nº 076-CGLN/DGP/REITORIA/FAM, de 1º/04/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. **CONCEDER LICENÇA NOJO** à servidora **MARIA HELENA OLIVEIRA NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 268083, lotada no IFAM/campus Manaus Centro, de acordo com a alínea “b” do inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no período de 25/03 a 1º/04/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 556/GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000165/2022-20, de 09/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 078-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/04/2022,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER** Licença para tratar de Interesses Particulares, ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO MAR** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2397836, lotado no IFAM/campus Manaus Zona Leste, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º/04/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 633/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, Seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, Seção 3, pág. 41;

o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **THIAGO BATISTA MOREIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANACAPURU** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **BIOLOGIA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 203/SETEC/MEC, de 01/04/2022, DOU nº 64, de 04/04/2022, Seção 2, págs. 35 e 36, **código da vaga** 0937173.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 634/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, Seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, Seção 3, pág. 41;

o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RONILDO FRANCISCO AGAPITO DE SOUZA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **BIOLOGIA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 553/GR/IFAM, de 05/04/2022, DOU nº 66, de 06/04/2022, Seção 2, pág. 20, **código da vaga 0951542**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 636/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, seção 1, pág. 81;

a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, seção 1, págs. 1 a 19;

as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, seção 3, pág. 41;

o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS** habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANACAPURU** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 516/SETEC/MEC, 28/10/2021, DOU nº 206, de 03/11/2021, Seção 2, pág. 19, **código da vaga: 0458855**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 637/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, seção 1, pág. 81;

a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, seção 1, págs. 1 a 19;

as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, seção 3, pág. 41;

o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **EDIVAN AMANCIO DA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS ITACOATIARA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída por meio da Portaria nº 447, 15/05/2018, DOU nº 93, de 16/05/2018, Seção 1, pág. 16, **código da vaga: 0952403**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 638/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, seção 1, pág. 81;

a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, seção 1, págs. 1 a 19;

as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, seção 3, pág. 41;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **ADRIANO JORGE MENDONÇA LOUREIRO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 503/GR/IFAM, 07/04/2021, DOU nº 66, de 09/04/2021, Seção 2, págs. 24 e 25, **código da vaga: 0205930**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 639/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, seção 1, pág. 81;

a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, seção 1, págs. 1 a 19;

as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, seção 3, pág. 41;

o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 352/SETEC/MEC, 29/03/2019, DOU nº 62, de 01/04/2019, Seção 2, págs. 53 e 54, **código da vaga: 0952505**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 640/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, seção 1, pág. 81;

a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, seção 1, págs. 1 a 19;

as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, seção 3, pág. 41;

o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **JACKSON MARTINS DE SOUZA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 88/SETEC/MEC, 04/03/2021, DOU nº 44, de 08/03/2021, Seção 2, pág. 19, **código da vaga: 0939600**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 641/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, seção 3, pág. 41;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **SIMARA MORAES VASCONCELOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 21/SETEC/MEC, 15/01/2021, DOU nº 11, de 18/01/2021, Seção 2, págs. 23 e 24, **código da vaga: 0683371**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 642/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, Seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, Seção 3, pág. 41;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **JOSÉ APARECIDO DE SOUSA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MECÂNICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 563/GR/IFAM, de 06/04/2022, DOU nº 67, de 07/04/2022, Seção 2, pág. 22, código da vaga 0685597.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA Nº 546/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4/2022 - CCG, de 1º/04/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

I. **DIVULGAR**, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do IFAM/campus Manaus Centro.

II. **CONVOCAR**, os graduandos da referida lista, para a solenidade de outorga de grau especial, a ser realizada no dia 05/04/2022, às 15h, aos concludentes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Matemática do IFAM/campus Manaus Centro, para a solenidade de outorga de grau especial, a ser realizada no dia 05/04/2022, às 15h, no Gabinete da Direção-Geral do IFAM/campus Manaus Centro.

III. Tornar sem Efeito a Portaria nº 537/GR/IFAM, de 31/03/2022.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ANEXO DA PORTARIA Nº 546/GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

DATA: 05/04/2022 – HORA: 15h

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ALUNO (A):

- JOÃO AUGUSTO DE SOUZA FARIAS
- NATALIA MELO BONFIM

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ALUNO (A):

- ALINE SILVA DE SOUZA BARROS
- MARIA FERNANDA DA SILVA GOMES
- RAYANA MELO PAIXÃO

PORTARIA Nº 547/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4/2022 - CCG, de 1º/4/2022,

RESOLVE:

I. DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor-Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE Nº 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial aos discentes dos Cursos Superior de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas do IFAM/*campus* Manaus Centro, a ser realizada no dia 05/04/2022, às 15h, no Gabinete da Direção-Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro.

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 562/GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 21/2022 – DG/CMDI, de 05/04/2022;
CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a solenidade de outorga de grau especial, a ser realizada no dia 12/04/2022, às 19h, aos concludentes do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Eletrônica Industrial, Tecnologia em Mecatrônica Industrial e Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, para a solenidade de outorga de grau, a ser realizada no dia 12/04/2022, às 19h, via google meet

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 584/GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 21/2022-DG/CMDI, de 05/04/2022;

CONSIDERANDO a alínea “a” do art. 21 da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

I. DELEGAR à servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE nº 268031, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau, aos graduandos dos Cursos de Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Eletrônica Industrial, Tecnologia em Mecatrônica Industrial e Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, a ser realizado no dia 12/04/2022, às 19h, via Google Meet.

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PENSÃO

PORTARIA Nº 684/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002416/2022-95, de 19/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 099-CGLN/DGP/REITORIA-IFAM, de 27/04/2022,

RESOLVE:

I. **CONCEDER** pensão vitalícia, por morte, à senhora **ANATILDE LIMA TAPAJÓS**, cônjuge do ex-servidor GERALDO DA SILVEIRA TAPAJÓS, matrícula SIAPE nº 267993, falecido em 11/04/2022, com fundamento no inciso I do art. 217 e alínea “b” do inciso VII do art. 222 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 11/04/2022, data de falecimento do instituidor.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 557/GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 16583/2022-CCG/REITORIA, desta data, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.012826/2021-41,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. DESIGNAR os servidores ALAN NEGREIROS CARDOSO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112394, CPF nº 525.859.302-97, HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68 e LEONARDO JOSÉ FONSECA FARIAS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267951, CPF nº 345.261.022-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 559/GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 18/2022-CCG/REITORIA, de 05/04/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23858.000092/2020-02, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 560/GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 18/2022-CCG/REITORIA, de 05/04/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.003352/2021-46, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 561/GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 18/2022-CCG/REITORIA, de 05/04/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.019094/2019-03, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 578/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 19/2022-CCG/REITORIA, de 08/04/2022,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 23858.000091/2020-50, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 591/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 21/2022-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23858.000092/2020-02, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53 e RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1749324, CPF nº 115.272.502-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 592/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 20/2022-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019094/2019-03, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Administradora, matrícula SIAPE nº 1849746, CPF nº 004.438.739-33 e BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1795761, CPF 438.525.642-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 593/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 22/2022-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.003352/2021-46, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, PAULA GONÇALVES DE ANDRADE – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1668137, CPF nº 653.760.482-68, e, CLEONI VIRGÍNIO DA SILVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192030, CPF nº 192.592.803-97, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 609/GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 23/2022-CCG/REITORIA, desta data, referente ao Processo nº 23043.000133/2020-37,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores CLÁUDIO FERNANDES TINO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445761, CPF nº 599.001.642-53, CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1477937, CPF nº 436.423.492-34 e AMILTON JOSÉ DE SOUZA BERMEU – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 708373, CPF nº 188.703.762-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 619/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19216/2022-CCG/REITORIA, de 18/04/2022, constante no Processo nº 23443.006641/2022-88,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2408104, CPF nº 896.537.502-91, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIPAE nº 1748787, CPF nº 413.149.052-87, e ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.006641/2022-88, conforme o disposto no artigo 143, c/c o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 624/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2022-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.023177/2020-22, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 625/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2022-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.020819/2020-31, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 626/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2022-CCG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.020811/2020-75, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 627/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2022-CCG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.020791/2020-32, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 628/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2022-CCG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.019644/2020-10, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 630/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 25/2022-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, Processo nº 23443.001533/2018-32, conforme o disposto no § 7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 669/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 26/2022-CCG/REITORIA, de 25/04/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.020802/2020-84, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 670/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 26/2022-CCG/REITORIA, de 25/04/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.018869/2020-59, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 538/GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005584/2022-10, de 30/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 051-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 31/03/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 21/12/2019 a 20/06/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1295936	ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO	E203	E303	30/03/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 540/GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005677/2022-44, de 31/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 052-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 31/03/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 02/09/2020 a 1º/03/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2156537	ALICE PEREIRA DA SILVA	D405	D406	02/03/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 548/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004720/2022-54, de 18/03/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 047-CDP/DGP/GR-IFAM, de 30/03/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/09/2020 a 1º/03/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2418671	DANIELLE FREIRE DA SILVA	E304	E404	18/03/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 569/GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006104/2022-38, de 05/04/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 055-CDP/DGP/GR-IFAM, de 06/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 28/09/2020 a 27/03/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2306582	JANDUY MEDEIROS NETO	C404	C405	28/03/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 585/GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006549/2022-18, de 11/04/2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 058-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 11/10/2020 a 10/04/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2302990	SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS	D404	D405	11/04/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 586/GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006591/2022-39, de 11/04/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 059-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/08/2019 a 22/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2193098	RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR	E304	E305	23/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 647/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006967/2022-13, de 18/04/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 061-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 19/04/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/08/2020 a 22/02/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1885822	SAMARA SANTOS DOS SANTOS	E407	E408	23/02/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 676/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007177/2022-47, de 19/04/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 069-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 25/04/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 29/12/2013 a 28/06/2015, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
0267918	HAROLDO WILSON SILVA SOUZA	B413	B414	29/06/2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 683/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007448/2022-64, de 25/04/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 070-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 26/04/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 29/06/2015 a 28/12/2016, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
0267918	HAROLDO WILSON SILVA SOUZA	B414	B415	29/12/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 694/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007522/2022-42, de 26/04/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 072-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 29/12/2016 a 28/06/2018, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
0267918	HAROLDO WILSON SILVA SOUZA	B415	B416	29/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 698/GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007506/2022-50, de 26/04/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 073-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 12/09/2018 a 11/03/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2101939	ANTÔNIO CARLOS DA PAZ SOARES	E404	E405	12/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 567/GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005324/2022-44 de 28/03/2022 e os Despachos nº 16920/2022-CAP/REITORIA e nº 16929/2022-DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, o servidor AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JÚNIOR – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2418671, do IFAM/campus Itacoatiara para a Reitoria, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 571/GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000376/2022-26 de 23/03/2022 e os Despachos nº 17077/2022-CAP/REITORIA e nº 17242/2022-DGP/REITORIA, de 06/04/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO XAVIER NOBRE – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2235628, do IFAM/campus Coari para o IFAM/campus Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

- II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 580/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005932/2022-59, de 04/04/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 17590/2022-CAP/REITORIA, e nº 17650/2022-DGP/REITORIA, de 08/04/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, de Ofício, a servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1869161, do IFAM/*campus* Maués para o IFAM/*campus* Manaus Centro, de acordo com inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso III do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 695-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1016567-40.2022.4.01.3400, o Parecer de Força Executória nº 00457/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU e o OFÍCIO nº 00824/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000063/2021-03, de 25/04/2022, e o Despacho nº 21158/2022 - DGP/REITORIA/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. REMOVER, (lotação temporária), a contar de 25/04/2022, a servidora **SIMONE LOPES MENDES FERREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3220589 do IFAM/*campus* Lábrea, para o Instituto Federal de Brasília – IFB, para exercício do mesmo cargo, conforme disposto na alínea “a”, inciso III, parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/1990.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

REGULAMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 611/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o item II das Resoluções nº 13-CONSUP/IFAM, 09/06/2011 e nº 28-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011;
CONSIDERANDO o Despacho nº 18815/2022 - PROEN/REITORIA, de 13/04/2022, constante no Processo nº 23443.006848/2022-52, o qual solicita a alteração do parágrafo único e o inciso II do art. 9º Portaria nº 1.000-GR/IFAM, de 07/10/2011,

RESOLVE:

REEDITAR a Portaria nº 1.000-GR/IFAM, de 07/10/2011, **com alteração no parágrafo único e no inciso II do art. 9º** que Normatiza a Execução e Aplicação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em obediência ao Decreto nº 7.234, de 19/07/2010, nos termos abaixo:

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º A Política de Assistência Estudantil (PAES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, abrangerá todos os seus *Campi*.

Parágrafo único. As ações da Assistência Estudantil contempladas por meio da PAES serão destinadas prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º A Política de Assistência Estudantil do IFAM obedecerá aos princípios de:

- I - Defesa da educação como um direito em compromisso com a formação integral do sujeito;
- II - Respeito à dignidade do sujeito, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como, a convivência escolar e comunitária;
- III - Igualdade de direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- IV - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como, dos recursos oferecidos pela instituição e dos critérios para seu acesso;
- V - Ampliação das condições de continuidade e apoio à formação de estudantes do IFAM;
- VI - Participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios;

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Política de Assistência Estudantil do IFAM, em consonância com os princípios estabelecidos no art. 2º deste Regulamento, tem por objetivos:

- I - democratizar as condições de permanência e êxito aos estudantes matriculados no IFAM, prioritariamente aos que se encontra em situação vulnerabilidade social;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso, permanência e êxito dos estudantes;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV - contribuir para a promoção da equidade social e para o exercício da cidadania pela educação.

Art. 4º O IFAM buscará efetivar os objetivos definidos no artigo 3º desta normativa, observando o seguinte:

§ 1º Elaborar e aperfeiçoar programas, projetos nas seguintes linhas de ações:

- I - moradia estudantil,
- II - alimentação,
- III - transporte,
- IV - atenção a saúde,
- V - inclusão digital,
- VI - cultura,
- VII - esporte,
- VIII - creche,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

IX - apoio pedagógico,
X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º A PAES é composta prioritariamente pelos:

§ 1º Programa Socioassistencial Estudantil, que dispõe de ações voltadas para o suprimento das necessidades socioeconômicas dos estudantes em vulnerabilidade, sendo operacionalizado pela concessão de benefício nas modalidades básico e complementar que são compostos pelos seguintes benefícios:

- I - Benefício Alimentação;
- II - Benefício Transporte;
- II - Benefício Moradia;
- IV - Benefício Alojamento;
- VI - Benefício Creche;
- VII - Benefício de Material Didático-Pedagógico e Escolar.

§ 2º Programas Integrais que visam ações para atenção integral dos estudantes dando suporte às ações prioritárias voltadas para o suprimento das necessidades sociais dos alunos em vulnerabilidade social, através dos seguintes Programas:

- I - Programa de Atenção a Saúde;
- II - Programa de Apoio Psicológico;
- III - Programa de Apoio Pedagógico;
- IV - Programa de Apoio a Cultura e Esporte;
- V - Programa de Inclusão Digital;
- VI - Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e Superdotação;
- VII - Programa de Apoio Acadêmico a Monitoria.

CAPÍTULO IV DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 6º A operacionalização da PAES/IFAM ocorrerá de forma sistemática, respeitando a constituição de uma equipe mínima de trabalho em cada *Campus*: Assistente Social, Psicóloga (o) e Pedagogo (a), tendo em vista, as prerrogativas do PNAES e suas Diretrizes Nacionais.

CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 7º Do monitoramento e a avaliação da PAES:

§ 1º A PAES/IFAM também será avaliada a cada 3 anos por uma Comissão constituída pela Reitoria, criada com essa finalidade, visando possíveis alterações com base nas mensurações feitas nos três anos anteriores de operacionalização da Política, bem como, poderá ser alterada para atender a ampliação de demandas, observando as disponibilidades orçamentárias.

§ 2º O processo de monitoramento e a avaliação permitirá a cada *Campus* o levantamento anual da mensuração sobre sua eficácia e eficiência da PAES/IFAM junto a seus beneficiários, bem como, servirá de fundamento para a elaboração de Previsão Orçamentária Anual, que implica justificação da liberação orçamentária para os respectivos Programas: Socioassistencial Estudantil e os Programas Integrais.

Art. 8º O Monitoramento e Avaliação dos estudantes é um processo contínuo que deve ocorrer de forma sistemática, bimestral e/ou semestralmente (dependendo do nível e modalidade de ensino e o período de entrega de notas e frequências) através da apresentação pelo aluno de seus documentos comprobatórios de rendimento escolar ao Setor de Serviço Social ou equivalente.

§ 1º Ocorrerá de forma sistemática obedecendo aos seguintes critérios:

- I - Estudante efetivamente matriculado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

- II - Frequência de no mínimo 75% da carga horária;
- III - Notas em compatibilidade com o Rendimento Escolar exigido pelo IFAM para o êxito do estudante no desenvolvimento.

CAPÍTULO VI
DO RATEIO DO ORÇAMENTO

Art. 9º O orçamento destinado ao custeio da Política de Assistência Estudantil está pautado nas dotações orçamentárias anualmente consignadas ao IFAM através do MEC.

~~Parágrafo único - O rateio do orçamento anual destinado à Assistência Estudantil do IFAM, busca considerar o estudante enquanto sujeito e não apenas numérico (matrícula). Podendo atender aos estudantes em vulnerabilidade social prioritariamente. O rateio será elaborado pela Pró-Reitoria de Administração em conjunto com o Serviço Social do IFAM e distribuído da seguinte forma:~~

Parágrafo único. O rateio será elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com a Diretoria de Avaliação, Permanência e Êxito e o Departamento de Assistência Estudantil do IFAM, e distribuído da seguinte forma.

I 80% do valor total entre os *Campi* proporcionalmente ao número de alunos matriculados, para atender ao Programa Socioassistencial Estudantil;

~~II - Os 20% do valor remanescente será distribuído respeitando o princípio da equidade no atendimento e a diversidade de demanda, qualitativamente e gradativamente entre os *Campi*, por meio de apresentação de suas Propostas de Programas Integrais, à PROAD - Pró-Reitoria de Administração para a liberação de créditos orçamentários~~

II - Os 20% do valor remanescente será distribuído aos *campi* proporcionalmente ao número de matrículas, de forma a atender os projetos integrais ofertadas por cada *campus*. O *campus* observará o limite orçamentário destinado pelo rateio para selecionar seus projetos, conforme Edital a ser publicado em cada unidade.

CAPÍTULO VII
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 10. A concessão dos benefícios visa colaborar com a qualidade da aprendizagem, priorizando o atendimento aos alunos em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo Único - A análise para concessão dos benefícios aos estudantes deverá ser realizada pelo Serviço Social do IFAM, obedecendo aos seguintes critérios:

- I - Estar devidamente matriculado e/ ou frequentando as atividades escolares;
- II - Realizar cadastro social e entrevista junto ao Serviço Social;
- III - Entregar todos os documentos necessários à inserção no Programa;
- IV - Estar em vulnerabilidade social, prioritariamente, em situação socioeconômica mínima;
- V - Ser estudante oriundo da rede pública de educação básica;
- VI - Possuir renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio vigente.
- VII - Caso constituir-se aluno adolescente deverá ser representado pelos pais e/ou responsável legal para inserção no Programa;
- VIII - Não estar sendo vinculado a outros Programas/Projetos que concedam benefícios de mesma natureza que o Programa Socioassistencial Estudantil.

CAPÍTULO VIII
DO ENCERRAMENTO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO (S)
DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL

Art. 11 O estudante deve respeitar os critérios para a concessão do benefício para que haja continuidade do repasse.

Parágrafo Único - O estudante poderá ser desligado do benefício quando ficar caracterizado os seguintes motivos:

- I - Deixar de apresentar por quaisquer motivos, bimestral e semestralmente, dependendo do nível e modalidade de ensino e o período de entrega de notas e frequências, documento comprobatório de frequência e aprovação escolar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

- II - Reprovação no curso ocasionado pela baixa frequência e baixo rendimento escolar;
 - III - Transferência escolar para outra instituição de ensino;
 - IV - Trancamento de Matrícula;
 - V - Estar sendo beneficiado por outros Programas/Projetos que concedam benefícios de mesma similaridade ao Programa Socioassistencial Estudantil.
 - VI - Utilização dos recursos recebidos pelo estudante para outra destinação que não o custeio de suas despesas educacionais benefício (s) a que for assistido pelo Programa;
 - VII - Constatação de inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo estudante em seu cadastro social;
 - VIII - Iniciativa do estudante beneficiado.
- Art. 12** O valor do benefício concedido ao estudante poderá ser alterado após análise das dotações orçamentárias repassada para o IFAM pela Pró-Reitoria de Administração.
- Art. 13** As questões omissas serão tratadas pelo Serviço Social do IFAM conjuntamente com os Diretores Gerais dos *Campi* e a Pró-Reitoria de Administração.
- Art. 14** As Unidades de Controle Interno do IFAM serão responsáveis por fiscalizar o cumprimento do teor desta Portaria.
- Art. 15** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 611/GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42, do Regimento Interno do IFAM,

RESOLVE:

I. Tornar sem Efeito a Portaria nº 462/GR/IFAM, de 21/03/2022, que removeu de Ofício, o servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1751407, do IFAM/*campus* Coari para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 679/GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 028-GR/IFAM, de 05/01/2022, que reprogramou as férias da servidora **DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES** – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE Nº 0267958, para o exercício de 2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

TRABALHO REMOTO

PORTARIA Nº 543/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005489/2022-16, de 29/03/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 16085/2022 - PPGI/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, por tempo indeterminado, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, conforme disposto na alínea “h” do inciso I do art. 5º e inciso I do art. 6º da Portaria Nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 553/GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000381/2022-65, de 04/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 081-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 04/04/2022,

RESOLVE:

I. **DECLARAR VACÂNCIA**, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 08/04/2022, do servidor **MARCELO CORTES SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008903, lotado no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, de acordo com o inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº **0951542**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 568/GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000068/2022-12, de 31/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 085-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 06/04/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. **DECLARAR VACÂNCIA**, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 04/04/2022, do servidor **JARLYSON RAMOS DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1088244, lotado no IFAM/*campus* Itacoatiara, de acordo com o inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº **0834745**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 16113/2022-DINOVA/REITORIA, de 1º/04/2022, constante no Processo nº 23443.021553/2021-25,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 002-2022/LSCN/DIRAF/DINOVA, de 25/03/2022, Processo nº 23443.021553/2021-25, cujo objeto é a manutenção corretiva no ANALISADOR DE TAMANHO DE PARTÍCULAS do LSCN, com o fornecimento de peças, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/ <i>campus</i>	Função
LIZANDRO MANZATO	Polo de Inovação	Gestor da Execução
GEZIEL SENA COLARES	Polo de Inovação	Membro

II. DESIGNAR o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE nº 2230023, como Fiscal Titular e o servidor MITSUO LOPES TAKENO, matrícula SIAPE nº 2272402, como Fiscal substituto da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Direção do Polo de Inovação – DINOVA, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 16249 / 2022 - PROPLAD/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.035308/2019-81,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização de Demanda – DOD, Processo nº 23443.035308/2019-81, cujo objeto é a Contratação de Upgrade em licenças perpétuas do software de engenharia da AltoQI, incluindo suporte técnico e capacitação à distância (formato EAD), em conformidade com art. 10, da Instrução Normativa nº 01/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

Servidores	Lotação/campus	Função
Adriano Souza Carvalho	PRODIN	Integrante Requisitante
Rodrigo Rodrigues Nogueira	PROPLAD	Integrante Administrativo
Caroline Tavares Picanço	PRODIN	Integrante Técnico

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 16321 / 2022 - PRODIN/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.001477/2022-12,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização de Demanda – DOD, Processo nº 23443.001477/2022-021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e de consumo para a coordenação de infraestrutura e redes, visando suprir as necessidades vigentes de manutenção de servidores, instalação de equipamentos, identificação de pontos de rede e equipamentos, entre outras atividades pertinentes à coordenação, em conformidade com art. 10 da Instrução Normativa nº 01/2019.

Servidores	Lotação/campus	Função
NATHANIEL JOSÉ FURTADO	PRODIN	Integrante Requisitante
JANDERSON SILVA DE SOUZA	PRODIN	Integrante Técnico
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a necessidade de racionalização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa integra o Tríduo Pascal, sendo, tradicionalmente, dia de guarda para as religiões cristãs;

CONSIDERANDO que a data de 15/04/2022 é feriado nacional, conforme o disposto no inciso V do art. 1º da Portaria ME Nº 14.817/2021, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 3º da Portaria ME Nº 14.817/2021, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a alínea “d” Item I do **Decreto Municipal de 24/01/2022, publicado no Diário Oficial do Município –**

DOM,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

I. ESTABELEECER que, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, **não haverá expediente na QUINTA-FEIRA, dia 14 de abril de 2022.**

II. DETERMINAR que, nos *campi*, deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

III. DETERMINAR que, na Reitoria, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18385/2022-PROEN/REITORIA, de 12/04/2022, constante no Processo nº 23443.006659/2022-80,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização de Demanda – DOD, Processo nº 23443.006659/2022-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de biblioteca virtual de livros eletrônicos com acesso ilimitado e simultâneo via web pelos servidores e alunos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para os 17 (dezesete) *campi* e Reitoria por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com inciso III do §2º do art. 10, da Instrução Normativa nº 01/2019.

Servidores	Lotação	Função
KARINA BATISTA SALES	DAPEX/PROEN	Integrante Requisitante
ADRIANO REIS PRAIA	DGTI/PRODIN	Integrante Técnico
ELIANE CARDOSO DA SILVA	PROPLAD	Integrante Administrativo
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	EAD/PROEN	Membro
ALINE SIMÕES AGUIAR	PROEX	Membro
WALDOMIRO SANTOS DA SILVA	DAPEX/PROEN	Membro
LAÍS ALVES DA GAMA	PPGI	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18403/2022-DINOVA/REITORIA, de 12/04/2022, constante no Processo nº 23443.021551/2021-36,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 001-2022/LSCN/DIRAF/DINOVA, de 11/04/2022, Processo nº 23443.021551/2021-36, cujo objeto é a manutenção corretiva no Calorímetro Diferencial por Varredura, DSC-60, SHIMADZU, com o fornecimento de peças, do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

LSCN/Polo de Inovação, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
LIZANDRO MANZATO	Polo de Inovação	Gestor da Execução
GEZIEL SENA COLARES	Polo de Inovação	Membro

II. DESIGNAR o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE nº 2230023, como Fiscal Titular e o servidor LIZANDRO MANZATO, matrícula SIAPE nº 1521184, como Fiscal substituto da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Direção do Polo de Inovação – DINOVA, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19067/2022-PROPLAD/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.023118/2021-35,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 005-2022/NML/DIRAF/DINOVA, de 05/04/2022, Processo nº 23443.023118/2021-35, cujo objeto é a aquisição de açúcar, água mineral e GLP (gás de cozinha) para o Polo de Inovação, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROPLAD	Gestor da Execução
GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR	PROPLAD	Membro
SILVESTRE SALES DE SOUZA	PROPLAD	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO que a data de 21/04/2022 é feriado nacional, conforme o disposto no inciso VI do art. 1º da Portaria ME Nº 14.817/2021, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o item I do Decreto Estadual de 08/04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE;

CONSIDERANDO a alínea “f” do item I do Decreto Municipal de 24/01/2022, publicado no Diário Oficial do Município – DOM;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 3.413, de 18/04/2022, do Ministério da Economia,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

RESOLVE:

I. ESTABELECEM que, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, **não haverá expediente na SEXTA-FEIRA, dia 22 de abril de 2022.**

II. Caberá aos *campi* a definição quanto ao ponto facultativo, devendo ser garantido o cumprimento dos 200 dias letivos.

III. DETERMINAR que, na Reitoria e nos *campi* deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19617/2022-PROPLAD/REITORIA, de 19/04/2022, constante no Processo nº 23443.007034/2022-35,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 166/2022-DEAP/REITORIA, de 18/04/2022, Processo nº 23443.007034/2022-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de refrigeração (tais como ar-condicionado, frigobar, bebedouro e similares), em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/ <i>campus</i>	Função
GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR	PROPLAD	Gestor da Execução
ELIANE CARDOSO DA SILVA	PROPLAD	Membro
WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS	PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR o servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1849215, como Fiscal Titular e o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 267918, como Fiscal substituto da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19616/2022-PROPLAD/REITORIA, de 19/04/2022, constante no Processo nº 23443.007042/2022-81,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 167/2022-DEAP/REITORIA, de 18/04/2022, Processo nº 23443.007042/2022-81, cujo objeto é a Aquisição de Sistema de Vigilância para Monitoramento por Câmera de Vídeo, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

Servidores	Lotação/campus	Função
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROPLAD	Gestor da Execução
GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR	PROPLAD	Membro
SILVESTRE SALES DE SOUZA	PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR o servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1849215, como Fiscal Titular e o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE nº 2106167, como Fiscal substituto da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19501/2022-DINOVA/REITORIA, de 19/04/2022, constante no Processo nº 23443.022123/2021-21,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 166/2022-DEAP/REITORIA, de 18/04/2022, Processo nº 23443.007034/2022-35, cujo objeto é a compra de peças e contratação de serviços de calibração para realização de testes, medição e análises com a MÁQUINA DE ENSAIOS MECÂNICOS UNIVERSAL, EMIC 23-100, INSTRON, DO LABORATÓRIO LEMAS, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
MITSUO LOPES TAKENO	Polo de Inovação	Gestor da Execução
GEZIEL SENA COLARES	Polo de Inovação	Membro
LIZANDO MANZATO	Polo de Inovação	Membro

II. DESIGNAR o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE nº 2230023, como Fiscal Titular e o servidor MITSUO LOPES TAKENO, matrícula SIAPE nº 2272402, como Fiscal substituto da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Direção do Polo de Inovação – DINOVA, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 41/2022-DG-MANACAPURU, desta data,

RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores, abaixo relacionados, na equipe de Fiscalização do Contrato nº 09/2021, referente ao Processo nº 23756.000300/2021-94, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 04/2022, terça-feira, 03 de maio de 2022

disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFAM/campus Avançado Manacapuru, designada por meio da Ordem de Serviço nº 075-GR/IFAM, de 13/12/2021.

Servidores	Lotação	Função
JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES	PROPLAD	Gestor do Contrato Substituto
HAROLDO WILSON SILVA SOUZA	PROPLAD	Fiscal Administrativo Substituto

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Avançado Manacapuru, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS